



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

REUNIÃO DE 2025/07/24

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/29

ASSUNTO: 6.5. Conservação e restauro da Basílica do Palácio Nacional de Mafra – Trabalhos complementares, trabalhos a menos, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória. ---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18697 e respetivos anexos, elaborada em 20 de julho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 20 de julho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 4027 (PRC/2026/1807), Informação de Cabimento n.º 4029 (PRC/2026/1808) e Informação de Compromisso (ACOMP/2026/267). -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos nos dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 56.126,54 € (cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 1.130,83 € (mil, cento e trinta euros e oitenta e três cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Mais deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção de 27 fogos – Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 28 (vinte e oito) dias, com término no dia 28 de agosto de 2026. --- Deliberou, ainda, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, da empreitada supramencionada, no valor de 70.307,56 € (setenta mil, trezentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), a pagar pelo Município à empresa IN SITU, CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIPESSOAL LDA, NIPC 503697311, dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

--- Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução no valor de 2.749,79 € (dois mil, setecentos e quarenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), correspondendo ao valor de 5%, de acordo com a Informação prestada. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e 20 Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











